

EVANDRO LUCIO DE FARIA, nos termos do art. 9º da Deliberação Normativa COMAM nº 102, de 2020, torna público que solicitou ao Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM / Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC, para o **POSTO BALUARTE LTDA**, localizado na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 23750, Bairro Eymard, Belo Horizonte, para atividade F-06-01-7 - Comercio varejista de combustíveis líquidos para veículos automotores, Classe 3, conforme solicitação na Orientação para o Licenciamento de Empreendimento de Impacto - OLEI nº 202603887.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 10/06/2026



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Estado de Minas**. Acesse também através do link: <https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2026/06/EDITAL-LICENCA-DE-OPERACAO-CORRETIVA-LOC-PARA-O-POSTO-BALUARTE-LTDA-10-06-2026.pdf>

